



Portaria nº.314/18, de 27 de abril de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 2632/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora **ROSEMAR MARIA DA SILVA BASTOS**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.05.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.05.2018.

São João da Barra, 27 de abril de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita